



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº024.2/2021-PE-SRP-PMI

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024.2/2021-PE-SRP-PMI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob CNPJ nº05.191.333/0001-69, com sede no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Avenida Eladio Lobato, S/N - Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, Sr. **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/PA, portador da Carteira de Identidade nº 3922571 SSP /PA e CPF nº 123.643.122-72, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré, nº 204 - Bairro Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato Nº 024.2/2021-PE-SRP-PMI**, conforme **PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral a Cláusula Sétima (**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**) do contrato Nº **024.2/2021-PE-SRP-PMI** visando apostilar a dotação orçamentaria para o ano de 2022, conforme a seguir:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

EXERCÍCIO 2022.

1. Dotação Orçamentaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura

15.452.0009.2.042.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura

Elemento de Despesa: 33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Igarapé-Miri, 03 de janeiro de 2022.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

CNPJ nº 05.191.333/0001-69

CONTRATANTE